



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VICENTE FELIX CORREIA**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA  
JOSÉ ARTUR DE MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ  
MARCOS BARROS MÉRO  
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE  
VICENTE FELIX CORREIA  
EDUARDO TAVARES MENDES  
DILMAR LOPES CAMERINO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
CHEFE DE GABINETE  
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO  
DIRETOR GERAL  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS  
DIRETORA DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ  
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA  
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO  
JANAINA RIBEIRO SOARES  
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA  
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2015, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1117/2015.

Interessado: Dr. Antônio Luiz dos Santos Filho, Coordenador do Gecoc.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1969/2015.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 17/2015, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para armazenamento de dados. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Fracasso dos lotes 1 e 5. Inexistência de recursos e adjudicação. Pela homologação do lote 02, em favor da empresa Arquimedes Automação e Informática Ltda., que ofertou o valor global de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), do lote 03, em favor da empresa Tech Cell Comercial Ltda., que ofertou o valor global de R\$ 26.604,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais), o lote 04, em favor da empresa Inovamax Teleinformática Ltda., que ofertou o valor global de R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais), o lote 06, em favor da empresa Perform Tecnologia Eireli-EPP, que ofertou o valor global de R\$ 66.844,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), lote 07, em favor da empresa Infomix Comercial de Informática Eirelli ME, que ofertou o valor global de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais)".

Proc: 1996/2015.

Interessado: Ministério da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, observadas as cautelas de estilo.

Proc: 2272/2015.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 55/2015, elaborado pelo setor de compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Contratação direta pelo menor preço, junto a empresa "Minas Placas LTDA ME", perfazendo um valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc: 2949/2015.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Igaci.  
Assunto: Encaminhamento de Processo para os fins do art. 28 do CPP. (Autos n.º 0001653-48.2012.8.02.0046).  
Despacho: Junte-se a consulta ao E-SAJ dos Autos nº 0001653-48.2012.8.02.0046, que demonstra a evolução do feito. Em seguida, archive-se.

Proc: 4089/2015.

Interessado: Flávia Amaral Pereira Braga.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Oficie-se conforme solicitado.

Proc: 4785/2015.

Interessado: Dr. Marcus Rômulo Maia de Melo, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 5151/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.  
Assunto: Encaminhamento de documentos.  
Despacho: Oficie-se ao interessado encaminhando cópia das informações da 53ª Promotoria de Justiça da Capital. Em seguida, archive-se.

Proc: 5203/2015.

Interessado: Nivaldo Brandão da Silva, Assessor de Logística e Transporte.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 5228/2015.

Interessado: Nivaldo Brandão da Silva, Assessor de Logística e Transporte.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 5231/2015.

Interessado: Ativa Serviços Gerais Ltda.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato nº 37/2012. Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, auxiliar de eletricista de baixa tensão e auxiliar de encanador nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas. Pedido de autorização para utilização de valores da conta bancária vinculada à provisão de encargos trabalhistas. Hipótese regulada pela Cláusula Oitava do contrato regente. Possibilidade, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças e Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer".

Proc: 5237/2015.

Interessado: Centro de Apoio Operacional das Atividades Forenses da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de um (01) micro-ondas, visando a atender à necessidade da sala de apoio aos Membros e Servidores do Ministério Público de Alagoas no Fórum da Capital. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 101/2015, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "A. TJC Representações EPP", no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".

Proc: 5309/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.  
Assunto: Vista de processo digital para os fins do art. 28 do CPP. (Autos n.º 0720046-13.2015.8.02.0001).  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Auto de prisão em flagrante. Crime do art. 155, § 4º, IV do CP. Discordância do Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Sistema de vigilância não inviabiliza, mas apenas dificulta a consumação do crime de furto, não há que falar na incidência do instituto do crime impossível por ineficácia absoluta do meio. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 5333/2015.

Interessado: Ativa Serviços Gerais Ltda.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato nº 37/2012. Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, auxiliar de eletricista de baixa tensão e auxiliar de encanador nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas. Pedido de autorização para utilização de valores da conta bancária vinculada à provisão de encargos trabalhistas. Hipótese regulada pela Cláusula Oitava do contrato regente. Possibilidade, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças e Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer".

Proc: 5400/2015.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (Procs. 48611.000869/2014-04 e 48611.000925/2014-01).  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 5614/2015.

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 5616/2015.

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 5625/2015.

Interessado: Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À DP para informar.

Proc: 5628/2015.

Interessado: Dra. Jane Braga Quirino Lima, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.  
Despacho: Defiro parcialmente o pedido, autorizando o adiamento de férias, referente ao mês de janeiro de 2016, para serem gozadas em momento oportuno.

Proc: 5631/2015.

Interessado: 58ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 5635/2015.

Interessado: Rafael Cavalcanti Barreto, Analista do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 5654/2015.  
Interessado: Severino Correia Cavalcante, Vice-Prefeito de Girau do Ponciano.  
Assunto: Denúncia.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5697/2015.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Messias.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Proc: 5714/2015.  
Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza, Gestor do Contrato.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 5722/2015.  
Interessado: Dra. Carmen Sylvia Nogueira Sarmento, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis.  
Em seguida, archive-se.

Proc: 5733/2015.  
Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF/MF.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (RIF n° 18394).  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5752/2015.  
Interessado: Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 5767/2015.  
Interessado: Dra. Eloá de Carvalho Melo, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis.  
Em seguida, archive-se.

Proc: 5771/2015.  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF n° 1.11.000.000954/2015-78).  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5835/2015.  
Interessado: Diretoria Geral desta Procuradoria Geral de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de dois (2) No-breaks de 3200VA, para atender à necessidade da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento n° 110/2015, elaborado pelo setor de compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Contratação direta perante a empresa "Mixpel Comércio de Papelaria e Informática Eireli", no valor total de R\$ 6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc: 5863/2015.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Denúncia Anônima n° 38/2015.  
Interessado: Anônimo.  
Assunto: Denúncia.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Denúncia Anônima n° 39/2015.  
Interessado: Anônimo.  
Assunto: Denúncia.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de dezembro de 2015.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

**Protocolo 217466**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ato PGJ n° 6/2015

Disciplina o expediente no Ministério Público do Estado de Alagoas no período do recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso das atribuições, e considerando a natureza das funções institucionais do Ministério Público, na defesa de interesses sociais e individuais indisponíveis

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do Ministério Público do Estado de Alagoas será mantido para os serviços considerados essenciais ou aqueles que não admitem interrupção no período do recesso forense, compreendido entre 20 a 31 de dezembro.

Parágrafo único. Serão suspensos os prazos constantes de requisições e notificações expedidas no período ora tratado, bem como os prazos administrativos em curso.

Art. 2º As Promotorias de Justiça observarão as escalas de plantão correspondentes às varas junto aos quais atuem, conforme o caso.

Art. 3º O expediente dos serviços administrativos considerados essenciais e aqueles que não admitem interrupção obedecerão, também, às escalas de plantão organizada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Diretoria Geral e Assessoria Militar.

§ 1º Os servidores não convocados para exercício durante o recesso permanecerão de sobreaviso, para quaisquer necessidades do serviço, consoante determinação prévia do seu superior hierárquico.

Art. 4º Em nenhuma hipótese haverá indenização pelos dias trabalhados no período do recesso.

Art. 5º Para o cumprimento do estabelecido neste ato, o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça adotará os procedimentos necessários referentes aos Promotores de Justiça, cabendo à Diretoria Geral resolver os que concernem aos servidores.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 17 de dezembro de 2015.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**Protocolo 217450**

PORTARIA N° 1.329, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao requerido no Processo PGJ n° 5752/2015, RESOLVE homologar o resultado das avaliações da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e determinar sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA N° 1.330, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF n° 222.719.104-04, matrícula n° 825897, 8 (oito) meias diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em face do seu deslocamento às cidades de Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia e Pão de Açúcar, no dia 6 de janeiro, Delmiro Gouveia, no dia 14 de janeiro, Major Izidoro e Igaci, no dia 5 de maio, Porto Calvo, no dia 7 de maio, Cacimbinhas, no dia 12 de maio, Limoeiro de Anadia, no dia 15 de junho, Limoeiro de Anadia e Arapiraca, no dia 16 de junho e Marechal Deodoro e São Miguel dos Campos, no dia 3 de julho, todos do corrente ano, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA N° 1.331, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3° Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF n° 083.624.405-20, matrícula n° 69124, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Água Branca, nos dias 2, 3, 16 e 17 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Água Branca, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 515, de 03 de maio de 2012 correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA N° 1.332, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF n° 222.719.104-04, matrícula n° 825897, 8 (oito) meias diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e São Miguel dos Campos, no dia 10 de julho, Santana do Ipanema e Palmeira dos Índios, no dia 15 de julho, Batalha, no dia 4 de agosto, Traipu, no dia 6 de agosto, São Luiz do Quitunde, no dia 11 de agosto, Joaquim Gomes, no dia 12 de agosto, Maragogi, no dia 9 de outubro, Igaci, no dia 3 de novembro, todos do corrente ano, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA N° 1.333, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO, 16° Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF n° 815.223.804-00, matrícula n° 69097, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 685,60 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.371,20 (mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), em face do seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 5 e 6 de outubro do corrente ano, para participar

da 5ª Conferência Regional da América Latina da Associação Internacional de Promotores, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA N° 1.334, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF n° 222.719.104-04, matrícula n° 825897, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Calvo, no dia 2 de dezembro, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA N° 1.335, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor do Cb PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 1 (uma) diária de pernoite, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e 2 (duas) diárias de alimentação no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), perfazendo um total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), em face do seu deslocamento às cidades de Joaquim Gomes, no dia 7 de janeiro, Penedo, no período de 17 e 18 de janeiro e Tanque D'Árca, no dia 17 de março do corrente ano, a serviço do Gecoc, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA N° 1.336, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor do Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, 58° Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF n° 759.073.724-00, matrícula n° 69123, 6 (seis) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.495,86 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, nos dias 14, 15, 22 e 29 de outubro e 5 e 26 de novembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Traipu, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 78, de 22 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA N° 1.337, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF n° 222.719.104-04, matrícula n° 825897, 10 (dez) meias diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em face do seu deslocamento às cidades de Rio Largo, no dia 20 de janeiro, Maragogi e Porto Calvo, no dia 22 de janeiro, Arapiraca e Boca da Mata, no dia 27 de janeiro, Major

Izidoro e Craibas, no dia 29 de janeiro, Delmiro Gouveia, Pão de Açúcar, Batalha e Girau do Ponciano, no dia 3 de fevereiro, Olho D'Água das Flores e Santana do Ipanema, no dia 4 de fevereiro, Paulo Jacinto, no dia 9 de junho, Viçosa, Cajueiro e Chã Preta, no dia 22 de julho, Piaçabuçu e Limoeiro de Anadia, no dia 28 de julho e Joaquim Gomes e São Luiz do Quitunde, no dia 30 de julho, a serviço do Projeto: Socioeducação, Lugar de Adolescente é em Casa", correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.338, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor da Dra. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, 31ª Promotora de Justiça da Capital, portadora do CPF nº 956.640.334-87, matrícula nº 69086, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 498,62 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) e 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piranhas, no período de 26 a 27 de novembro e nos dias 5, 12 e 19 de novembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Piranhas, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 887, de 1º de agosto de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.339, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, 6º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.340, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, de 1ª entrância, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.341, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. BOLÍVAR CRUZ FERRO, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, referentes aos meses de janeiro e fevereiro vindouros.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.342, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CARLOS OMENA

SIMÕES, 60º Promotor de Justiça da Capital, ora integrando a Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.343, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CARLOS TADEU VILANOVA BARROS, Promotor de Justiça Substituto, de 3ª entrância, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.344, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça da Capital, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.345, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. EDELZITO SANTOS ANDRADE, Promotor de Justiça de Capela, de 2ª entrância, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.346, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LÔBO NOBRE SANTANA, Promotora de Justiça de Maragogi, de 2ª entrância, referentes aos meses de janeiro e fevereiro vindouros.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.347, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. HÉLDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, 25º Promotor de Justiça da Capital, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.348, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, 34ª Promotora de Justiça da Capital, referentes aos meses de janeiro e fevereiro vindouros.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA N° 1.349, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. BOLÍVAR CRUZ FERRO, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para funcionar no plantão judiciário da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, no período de 26 de dezembro a 1º de janeiro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Protocolo 217421

#### SÚMULA DO CONVÊNIO - MUNICÍPIO/MPE

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA (CNPJ nº 12.251.286/0001-67).

DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a prestação de mútua cooperação em atividades de interesse comum, mediante a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus, que serão designados exclusivamente para as Promotorias instaladas na Comarca a que pertencer o Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação do art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir de sua formalização.

DO ÔNUS: O ônus das cessões decorrentes deste Convênio será do órgão ou entidade CEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e Carlos Luiz Martins Marques (Prefeito de Maravilha/AL).

Protocolo 217355

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CRIADA PELA PORTARIA PGJ N° 295, DE 15.03.2012, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSTITUÍDA POR CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA, ALVARO CARVALHO MACÊDO DOS SANTOS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA E ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA. SOB A PRESIDÊNCIA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, FOI INICIADA A REUNIÃO, ONDE, INICIALMENTE FOI DITO QUE A COMISSÃO FOI COMPOSTA DIANTE DO QUE INSTITUI A LEI COMPLEMENTAR N° 24, DE 23.11.2006, QUE DEFINE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DISCIPLINA SOBRE A PERDA DE CARGO PÚBLICO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO, QUE FOI CRIADA PELA LEI ESTADUAL N° 6.306, DE 12.04.2002, SENDO ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 6.623, DE 10.10.2005. CONTINUANDO, FOI DITO QUE, A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O ART. 2º DA CITADA LEI COMPLEMENTAR, ONDE SE AFERE O MÉRITO FUNCIONAL, AVALIANDO A POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA BEM COMO A POSSIBILIDADE DE PERDA DO CARGO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO. FOI DITO QUE, NELA SE OBSERVA CRITÉRIOS COMO: CUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, PRODUTIVIDADE NO TRABALHO, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, APROVEITAMENTO

EM PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DISCIPLINA E URBANIDADE. POR ÚLTIMO, FOI FALADO QUE, CONCLUÍDA A AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO, SERÁ A MESMA SUBMETIDA A HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. EM ATO CONTÍNUO PASSARAM A ANALISAR AS SEGUINTES AVALIAÇÕES: 1ª - ALANA CARINA DE BARROS LIMA DANTAS PEIXOTO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, N° 825291-2 (QUINTA AVALIAÇÃO); 2ª - ALINE SANTOS CARMO BRANDÃO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA N° 825190-8 (SEXTA AVALIAÇÃO); 3ª - ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA N° 825284-0 (QUINTA AVALIAÇÃO); 4ª - CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA N° 825160-6 (SEXTA AVALIAÇÃO); 5ª - CARLOS HENRIQUE SARMENTO BUARQUE, OFICIAL DE TRANSPORTE, N° 17878-0 (QUINTA AVALIAÇÃO); 6ª - EDNALDO VITOR DOS SANTOS, TELEFONISTA, MATRÍCULA N° 825163-0 (QUINTA AVALIAÇÃO); 7ª - HELENITA FIRMO DE MELO, AUDITOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA N° 825140-1 (SEXTA AVALIAÇÃO); 8ª - JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA N° 27222-1 (QUINTA AVALIAÇÃO); 9ª - JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, N° 825369-2 (QUARTA AVALIAÇÃO); 10ª - JOSÉ DOS SANTOS, AGENTE DE SEGURANÇA, MATRÍCULA N° 12863-5 (QUINTA AVALIAÇÃO); 11ª - JOSÉ JAILSON NUNES DE MACEDO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA N° 825511-3 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 12ª - JOSE MARIA MATIAS FERREIRA, AGENTE DE SEGURANÇA, MATRÍCULA N° 12864-3 (QUINTA AVALIAÇÃO); 13ª - JOSÉ MÁRIO CALHEIROS DE MELO PINTO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA N° 825356-0 (QUARTA AVALIAÇÃO); 14ª - MARIA HELENA CAVALCANTE FERNANDES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, N° 825145-2 (SEXTA AVALIAÇÃO); 15ª - MARLI FERRAZ TORRES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA N° 35131-8 (QUINTA AVALIAÇÃO); 16ª - RENATA DE NEGREIROS GUERRA STUDART, PSICÓLOGA, MATRÍCULA N° 825142-8 (SEXTA AVALIAÇÃO); 17ª - RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO, OFICIAL DE TRANSPORTE, N° 825183-5 (SEXTA AVALIAÇÃO). APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO ENTENDERAM QUE OS SERVIDORES RECEBERAM AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 24, DE 23.11.2006, EM SEU ARTIGO 3º, § 3º, INCISO III. DANDO CONTINUIDADE, DELIBEROU-SE PELA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM ENVIO DE OFÍCIO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME ARTIGO 4º, § 1º, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ATA EM DIÁRIO OFICIAL. NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, COM A LAVRATURA DESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ - PRESIDENTE

ALVARO CARVALHO MACÊDO DOS SANTOS - MEMBRO

ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA - MEMBRO

Protocolo 217369

## Promotorias de Justiça

Promotoria de Justiça de Murici

PORTARIA n° 08/15

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Murici, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96, e considerando as informações trazidas a esta Promotoria pelo Núcleo de Defesa do Patrimônio Público dando conta de possível desvio de finalidade na realização de despesas com os recursos decorrentes do recebimento de precatório pelo Município de Branquinha, em razão de ação ajuizada perante a Justiça Federal, decorrente do pagamento de diferenças do valor mínimo anual por aluno destinado para a educação fundamental (VMAA), a título de complementação do FUNDEF, a ocorrer neste mês de dezembro de 2015, por isso

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 e na Resolução nº 23 do CNMP destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências iniciais :

Registro e autuação, no livro de registro desta Promotoria, aberto para tal fim;

Requisição de informações à Prefeitura Municipal de Branquinha, para envio da documentação pertinente aos fatos apontados;

Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins legais pertinentes à matéria.

Solicitação de apoio para atuação conjunta com o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público.

Publique-se. Cumpra-se.

Murici, em 16 de dezembro de 2015.

Carlos Eduardo Baltar Maia  
Promotor de Justiça

**Protocolo 217384**

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual

**RESENHA**

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo PCFPE nº 158/15 (ANÔNIMO-32/2015) - Interessado: Anônimo - Objeto: Supostas irregularidades na Vigilância Sanitária de Alagoas - Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; assim como requer a publicação desta Resenha no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Maceió, 17 de dezembro de 2015.

Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Promotor de Justiça

**Protocolo 217438**

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESSIAS  
PORTARIA nº 001/2015

A Promotoria de Justiça de Messias/AL, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1. Conforme dispõe o caput do artigo 127 da Constituição Federal o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

2. Que é atribuída ao Parquet legitimidade para levar a efeito medidas tendentes à responsabilização por ato lesivo à educação;

3. Que a Constituição Federal, no art. 1º, inciso III dispõe como Princípio Fundamental do Estado Democrático de Direito a dignidade da pessoa humana, prevendo ainda em seu art. 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, (grifado).

4- Restou constatado por esta representante do Ministério Público através de visita física na data da eleição dos membros do Conselho Tutelar, em 04 de outubro de 2015, que o Centro Educacional Municipal Luiz de Amorim Leão - CEMLAL, enfrenta problemas relacionados à falta de espaço físico adequado para recreação e atividades de educação física; manutenção de equipamentos e reformas emergenciais na estrutura física do prédio, falta de cadeiras e birôs integros, má conservação do estabelecimento, deterioração das/ instalações elétricas, falta de porta nos banheiros, ausência de vidros j\*P nas janelas, falta de higienização nos canos com saída de água, falta de acessibilidade urbana.

5- As dificuldades enfrentadas pelo Centro Educacional tem causado prejuízo a prestação de serviço de ensino na unidade.

6- O cidadão brasileiro se encontra resguardado com a Garantia Constitucional de efetivação da dignidade da pessoa humana, como também ao direito de acesso à educação, seu impedimento ou dificuldade configura desrespeito inaceitável a esses preceitos, estando disposto no art. 205 da Constituição da República que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família.

7- Que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:

1o -Instaurar, mediante Portaria, Procedimento Administrativo Investigatório com a finalidade de apurar a prática de negligência quanto à manutenção do Centro Educacional Municipal Luiz de Amorim Leão - CEMLAL, deste município, verificar a extensão do problema , para garantir segurança e prestação adequada do serviço da educação ;

2o - Autuar e registrar a presente Portaria em Livro de Procedimentos Administrativos e Inquéritos Cíveis e de Registro de Portaria desta Promotoria de Justiça, efetuando as anotações exigidas pelo art. 1o, parágrafos 5o e 6º, da Resolução nº 01/96 do CSMP/AL;

3o - Comunicar a instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, nos termos do art. 1o, § 2o, da Resolução acima mencionada, bem como solicitar ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça a publicação do inteiro teor da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme o art. 7o da Resolução nº 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007;

4o- Encaminhar recomendação ao Prefeito.

5o- Requisitar ao Prefeito de Messias calendário de cumprimento dos itens da Recomendação nº 01/2015 subscrita por esta representante do Ministério Público;

6º- Não atendida à recomendação do Ministério Público e após a realização das diligências que entender necessárias, poderá ser proposta Ação Civil Pública por violação de princípios e garantias constitucionais elencados;

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Messias-AL, 09 de dezembro de 2015

ILDA REGINA DOS SANTOS  
Promotora de Justiça

**Protocolo 217419**

**ALAGOAS CONTRA A DENGUE**

**EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA**

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHERA LÁ